GUIA DE PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS NO BRASIL

## Vistos para Estudantes

1. Tipos de Visto

* [VITEM IV](https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-lisboa/servicos-consulares/vistos-destinados-a-estrangeiros-para-entrada-no-brasil/visto-de-estudante-vitem-iv) [(Visto de Estudante)](https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-istambul/vistos/visto-de-estudante)
 Destinado a estrangeiros que participarão de:
	+ Cursos regulares (ensino fundamental, médio, técnico, graduação, pós-graduação e idiomas);
	+ Estágios acadêmicos vinculados a uma instituição de ensino estrangeira.
	 Requisito: carga horária mínima de 15 horas semanais.
* [VIVIS (Visto de Visita)](https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-maputo/vivis-visto-de-visita)
 Utilizado quando as atividades acadêmicas tiverem duração inferior a 90 dias.
* [VITEM I](https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-maputo/vitem-i-pesquisa-ensino-e-extensao-academica)
 Aplicável a estrangeiros que realizarão ensino, pesquisa ou extensão acadêmica no Brasil.

2. Regras e Procedimentos Importantes

* O VITEM IV é específico para uma instituição. Para trocar de universidade, é necessário contatar a Polícia Federal.
* A validade máxima do visto é de 1 ano.
* Após a chegada ao Brasil, o estudante deve solicitar uma autorização de residência na Polícia Federal em até 90 dias.
* Caso esteja no Brasil, o estrangeiro pode solicitar diretamente uma autorização de residência para fins de estudo/intercâmbio.

3. Documentação Necessária

* Formulário eletrônico de [solicitação de visto](https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/servicos-estrangeiros);
* Recibo do formulário (RER), assinado e com fotografia colada;
* Passaporte válido com pelo menos duas páginas em branco;
* Certidão de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos);
* Carta da instituição brasileira, informando nome do curso/estágio, duração e carga horária (devidamente legalizada);
* Comprovação de recursos financeiros para o período de permanência no Brasil ou comprovante de bolsa;
* Documentos adicionais conforme o tipo de curso;
* [Comprovante](https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-istambul/taxas-consulares) de pagamento da taxa de visto.

**Observação:** Documentos de instituições públicas estão isentos de legalização em cartório.

4. Como Agendar o Serviço

1. Reunir toda a documentação necessária;
2. Acessar o sistema e-Consular:
 <https://ec-istambul.itamaraty.gov.br>
3. Após validação dos documentos, o agendamento será autorizado;
4. Acompanhar as atualizações por e-mail;
5. Comparecer no Consulado com:
	* Documentos originais;
	* Comprovante de pagamento da taxa.

## Renovação de Visto

## Solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório

Se você é um estrangeiro e precisa se registrar no Brasil para obter sua Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), siga as orientações abaixo. Esse registro é necessário para:

* Quem tem visto temporário;
* Quem recebeu autorização de residência (publicada no Diário Oficial da União);
* Refugiados, apátridas ou asilados, que já foram reconhecidos pelas autoridades competentes.

O registro é um processo de identificação, com coleta de dados pessoais e biométricos (como impressões digitais). Após isso, você receberá um número de Registro Nacional Migratório (RNM) e a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

* Prazos para realizar o registro:
* Para quem tem visto temporário:
	+ - Você tem 90 dias após a entrada no Brasil para se registrar.
* Para quem recebeu autorização de residência:
	+ - Você tem 30 dias após a publicação da autorização no Diário Oficial para se registrar.

Se o registro não for feito dentro desses prazos, poderá haver penalidades, conforme [Decreto 9.199/2017](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm).

### Como retirar o CRNM

**1. Preenchimento do Formulário e Solicitação**

* Reúna a documentação necessária e preencha o formulário online de acordo com a modalidade pretendida.
 [Acesse o formulário aqui](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/formularios/capa)
* Importante: Evite utilizar tradução automática para o preenchimento. Retorne ao site original caso esteja usando essa função.
* Caso o sistema esteja fora do ar, não é possível solicitar presencialmente. Entre em contato com o serviço de migração da unidade da Polícia Federal do seu Estado.

**2. Documentação Necessária**

* Confira a lista de documentos exigidos para todos os casos:
 [Clique aqui para ver a documentação](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/documentos/capa)

**3. Custos e Taxas**

* Taxa de emissão da CRNM: R$ 204,77
 (Código da Receita STN: 140120)
* Como pagar a taxa:
	+ Emitir GRU no site da polícia federal: <https://servicos.pf.gov.br/gru2/gru?nac=1&rec=9>
	+ A Guia de Recolhimento da União (GRU) para a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) pode ser paga em bancos, lotéricas, agências dos Correios e correspondentes bancários. É importante guardar o comprovante de pagamento.

**4. Agendamento**

* O atendimento ocorrerá somente na unidade da Polícia Federal do domicílio do requerente, conforme o art. 67 do Decreto nº 9.199/2017.
* O agendamento é feito via formulário:
 [Clique aqui para acessar o sistema de agendamento](https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar)
* O e-mail agenda@dpf.gov.br é enviado automaticamente após o agendamento.
* Tempo médio da etapa: 20 minutos
* Custo: R$ 0,00

**5. Comparecimento à Unidade da Polícia Federal**

* Compareça na data e horário agendados, levando a documentação original.
* Atendimento presencial na unidade da circunscrição do requerente.
* Tempo estimado de espera: até 30 minutos
* Custo: R$ 0,00

**6. Retirada da CRNM**

* A carteira será entregue na mesma unidade da Polícia Federal onde foi realizado o atendimento.
* Para saber se o documento está pronto, consulte o sistema:
 [Verificar status da CRNM](https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/restrito/atendimento/pesquisarRequerimento.seam)
* Quando disponível, será necessário preencher um formulário específico e realizar o agendamento para retirada (exceto onde o sistema indicar que o agendamento é dispensável).
* Tempo estimado de espera: até 30 minutos
* Tempo médio para emissão: até 30 dias úteis
* Custo: R$ 0,00

**Para consultar mais informações e garantir que nenhum procedimento ou exigência foi alterado, recomenda-se acessar o** [**site oficial do governo**](https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil)**.**

## CPF – Cadastro de Pessoa Física

1. Quem deve se inscrever

Estrangeiros, de qualquer idade, que possuam ou desejem possuir bens e direitos sujeitos a registro no Brasil, como:

* Imóveis, veículos, embarcações, aeronaves;
* Participações em empresas;
* Contas bancárias ou investimentos.

2. Informações Importantes

* O número do CPF é único e definitivo, gerado no ato da emissão.
* Não será emitido cartão físico. O número deve ser guardado com segurança.
* Esquecimento do número do CPF: somente pode ser resolvido no Brasil, presencialmente na Receita Federal (ou por representante legal com procuração).

3. Como solicitar no exterior

### Procedimentos

* O estrangeiro deve procurar a repartição consular brasileira responsável por sua jurisdição geográfica:
 [Lista de repartições consulares](https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil)
* O serviço deve ser solicitado por meio do sistema e-Consular do consulado ou embaixada escolhida:
 [Acessar e-Consular](https://econsular.itamaraty.gov.br/)

### Documentação Necessária

* Formulário FCPF, preenchido e assinado;
* Documento de identificação válido;
* Certidão de nascimento ou casamento.

### 4. Documentação Necessária

* Formulário de CPF
	+ Deve ser preenchido online no site da Receita Federal. Gerar e anotar o número de protocolo.
* Passaporte (original e cópia)
	+ A certidão de nascimento é opcional, apenas para incluir filiação no cadastro.

### 5. Como solicitar

* A solicitação é feita exclusivamente pelo sistema e-Consular.
* O atendimento é presencial.
* Para iniciar o processo, acesse:
 [[Link para o sistema e-Consular]](https://econsular.itamaraty.gov.br/)

## Como pagar as taxas consulares

Os serviços consulares devem ser pagos exclusivamente por transferência ou depósito bancário, não sendo aceito dinheiro em espécie. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado no momento do atendimento, e não serão aceitas capturas de tela ou comprovantes com status “em processamento”.

A transferência deve ser feita antecipadamente, e no campo “Detalhes do pagamento” (namen plačila) é obrigatório informar o nome do requerente e o serviço solicitado. Exemplo: *Maria Silva – visto*.

Dados bancários:

* Nome: Embassy of Brazil – Renda Consular
* Endereço: Trg republike 3, Ljubljana
* IBAN: SI56 0284 3026 5806 176
* Banco: NLB d.d.
* BIC: LJBASI2X

Para depósitos presenciais, a agência do Banco NLB mais próxima fica na Trg republike 2, Ljubljana, ao lado da Embaixada.

Para mais informações e consulta dos valores das taxas consulares, acesse o [site oficial do governo brasileiro](https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-liubliana/servicos-consulares-1/taxas-consulares-e-metodo-de-pagamento).